



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 07 / 12 / 15  
Encaminhada em: 08 / 12 / 15  
Ofício N.º: 2552-20.5

Protocolo N.º: 5175 Data: 01 / 12 / 15  
Horário: 14:41 Responsável: [Assinatura]

## MOÇÃO N.º 1355

Vereador (a): **EDUARDO DE CAMARGO NETO**

### REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA LIAMARA CAVALCANTI DE ASSIS, PELA INAUGURAÇÃO DA LOJA "ÚNICA STORE" EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora *Liamara Cavalcanti de Assis*, pela *inauguração da Loja "Única Store" em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 04 de dezembro do corrente ano fomos agraciados com a inauguração da Loja "Única Store", que está muito bem instalada na Avenida Nove de Julho nº 410A.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora *Liamara Cavalcanti de Assis* e a aplaude efusivamente pela *inauguração da Loja "Única Store" em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES, 07 de dezembro de 2015.**

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Vereador – SD